



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 10.434/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2020

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Cláudio Couto Terrão, Relator dos autos **1.076.985** - Denúncia, comunico-lhe que foi deferido o pedido de concessão de novo prazo para manifestação, conforme solicitado através do documento 6213111/2020, protocolizado em 22/06/2020.

Informo-lhe que, nos termos do art. 3º da Portaria n. 46/PRES./2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser protocolizados exclusivamente via e-TCE. Se o envio por meio do E-TCE previsto na referida Portaria, não puder ser realizado em razão de ausência de *TOKEN*, as petições e documentos poderão ser protocolizados também por meio do endereço eletrônico protocolo@tce.mg.gov.br, e que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Exmo. Senhor
José Fernando Aparecido de Oliveira
Prefeito do Município de Conceição do Mato Dentro